



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano IV, Nº 731

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2348, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV e VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.180, de 15 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a atribuição de designar, formar e estruturar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, que terá a seguinte composição:

NOME	COMPOSIÇÃO
KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO	PRESIDENTE
EDSON LUÍS LOPES ANDRADE	MEMBRO
MARIA AUGUSTA SILVEIRA	MEMBRO
LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO	SUPLENTE

Art. 2º - No caso de ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presidência será exercida pelo membro mais antigo, compondo a comissão o membro suplente. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.180, de 15 de fevereiro de 2019. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 11 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

DECRETO Nº 2349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - REGULAMENTA A LEI Nº 1723 DE 23 DE MARÇO DE 2018 QUE INSTITUIU O PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1723, de 23 de março de 2018, que instituiu o preço público para utilização dos equipamentos e espaços públicos do município de sobral, e dá outras providências. DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo cobrará Preços Públicos pelo uso de bens públicos por particulares, assim entendido aquele que se der em imóveis dominiais do Município, em áreas de uso especial, em áreas de domínio público, em espaços interiores de equipamentos municipais, delimitados ou não, inclusive com fornecimento de serviços e utilidades, conforme especificações e valores constantes nas tabelas abaixo:

TABELA I SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			
CATEGORIA	PORTE	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
GENEROS ALIMENTICIOS COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR E/OU REBOQUE	MÉDIO - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA de até 15,00m²	SEMESTRAL	400
	GRANDE - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA ENTRE 15,01M² ATÉ 80,00	SEMESTRAL	800
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	PEQUENO - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA DE ATÉ 2,00m²	SEMESTRAL	ISENTO
	MÉDIO - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA ENTRE 2,01m² até 15,00m²	SEMESTRAL	100

TABELA II SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO				
CATEGORIA	TIPO	PORTE	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
MÓVEL	MANUAIS	ÚNICO (AQUELES QUE UTILIZEM ATÉ 6 EQUIPAMENTOS)	SEMESTRAL	100
		ÚNICO (AQUELES QUE UTILIZEM ATÉ 6 EQUIPAMENTOS)	SEMESTRAL	120
FIXO	PINTURAS E SIMILARES	ÚNICO (AQUELES QUE SE UTILIZEM DE ATÉ 04 MESAS/CAVALETES E SIMILARES)	SEMESTRAL	50
		ÚNICO (AQUELES QUE SE UTILIZEM DE ATÉ 02 EQUIPAMENTOS)	SEMESTRAL	120
	INFLÁVEIS	ÚNICO (AQUELES QUE SE UTILIZEM DE ATÉ 01 EQUIPAMENTO)	SEMESTRAL	200

TABELA III DEMAIS ATIVIDADES AMBULANTES NÃO LISTADAS NOS ANEXOS		
PORTE	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
PEQUENO - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA DE ATÉ 2,00m²	SEMESTRAL	30
MÉDIO - AQUELES QUE OCUPEM ÁREA ENTRE 2,01m² até 8,00m²	SEMESTRAL	60

TABELA IV UTILIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ANFITEATROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SIMILARES		
CATEGORIA	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
LOCALIZADOS NO BAIRRO CENTRO DA SEDE	DIÁRIO	40
LOCALIZADOS NOS DEMAIS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO	DIÁRIO	20

TABELA V INTERDIÇÃO DE VIAS POR METRO LINEAR		
CATEGORIA	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
VIAS TRONCAIS OU ARTERIAIS	DIÁRIO	2
VIAS PRINCIPAIS OU COLETORAS	DIÁRIO	1
VIAS LOCAIS	DIÁRIO	0,5

TABELA VI UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA USO DIVERSOS			
CATEGORIA	TIPO	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
TERRENOS E PRAÇAS PARA FUNCIONAMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO E CIRCOS	ÚNICO	MENSAL	160
		SEMESTRAL	650
QUIOSQUE	ÚNICO	ANUAL	1300
		MENSAL	200
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NÃO PREVISTO NESTA TABELA PARA DIVERSOS FINS	ÚNICO	TRIMESTRAL	600

TABELA VII UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA USO DIVERSOS			
CATEGORIA	TIPO	PERÍODO	VALOR (UFIRCE)
ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (JUNCO)	SHOW'S	---	2544
	JOGOS MUNICIPAIS		382
	JOGOS ESTADUAIS		636
	JOGOS NACIONAIS		891
	JOGOS COMUNITÁRIOS		ISENTO
	EVENTOS CORPORATIVOS		ISENTO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. PLÍNIO POMPEU	ALUGUEL	---	509
TEATRO SÃO JOÃO	ALUGUEL	---	204
	INTEIRA	---	16
ESCOLA DE MÚSICA (MENSALIDADE)	MEIA	---	8
	BOLSA (ALUNO OU EGRESSO DE ESCOLA MUNICIPAL)	---	ISENTO
	---	---	---
CENTRO DE CONVENÇÕES	AUDITÓRIO PLUTÃO	DIÁRIA	357
		1/2 DIÁRIA	179
	SALÃO VÊNUS	DIÁRIA	255*
		1/2 DIÁRIA	217**
	SALÃO SATURNO	DIÁRIA	128*
		1/2 DIÁRIA	109**
	SALA GANIMEDES	DIÁRIA	179*
		1/2 DIÁRIA	128**
	SALA TELECENTRO	DIÁRIA	90*
		1/2 DIÁRIA	64**
	SALÃO MARTE	DIÁRIA	77*
		1/2 DIÁRIA	51**
---		39*	
ESPAÇO TRITÃO (PALCO E PRAÇA EXTERNA)	DIÁRIA	26**	
	---	77*	
COPA	DIÁRIA	51**	
	---	39*	
BUFFET	DIÁRIA	26**	
	---	77*	
MERCADO PÚBLICO	PEIXE, CARNE E FRANGO	---	19
	CEREAIS	---	26
	FRUTAS E ERVAS	---	8
	CONFECCOES	---	3
	CAFÉ	---	4
UTILIZAÇÃO DE TRATOR PARA ARAGEM DE TERRA PARA PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR	HORAS DE ARAGEM DE TERRA	HORA	4
PRACA DO EMPREENDEDOR (LOCALIZADO NA RUA DONA MARIA MOTÃO, S/N, SUMARÉ)	BOX	MENSAL	16
GALPÃO DO ORGULHO TROPICAL	SETOR I HORTIFRUTÍ	MENSAL	25
	SETOR II CONFECCOES	MENSAL	4
	SETOR III CULINARIA	MENSAL	4
	SETOR IV ARTESANATOS	MENSAL	4
	SETOR V SERVIÇOS	MENSAL	3

* com equipamentos
** sem equipamentos



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

§ 1º O pagamento de preço público para a ocupação com serviços de alimentação não garante o direito da comercialização de bebidas alcoólicas. § 2º O horário e o modo de interdição de vias previstas no anexo V ficarão a critério da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT. Art. 2º Para fins da definição de alíquota, lançamento e cobrança de Preço Público, classificam-se os bairros nos seguintes tipos: I- Tipo 1: Centro II- Tipo 2: Campo dos Velhos, Cidade Pedro Mendes Carneiro, Coração de Jesus, Antônio Carlos Belchior, Dom Expedito, Dr. Juvêncio de Andrade, Jerônimo de Medeiros Prado, Jocely Dantas de Andrade Torres, Junco, Nossa Senhora de Fátima, Renato Parente, Várzea Grande. III- Tipo 3: Alto da Brasília, Alto do Cristo, Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, COHAB I, COHAB II, Distrito Industrial, Dom José, Domingos Olímpio, Edmundo Monte Coelho, Expectativa, Jatobá, Juazeiro, Nova Caiçara, Novo Recanto, Padre Ibiapina, Padre Palhano, Parque Silvana, Pedrinhas, Sinhá Sabóia, Sumaré, Vila União e todos os distritos. Art. 3º O pagamento do preço público observará os seguintes critérios: I - Nos bairros do tipo 1, será pago 100% do valor previsto nos anexos I, II, III e VI. II - Nos bairros do tipo 2, será pago 50% do valor previsto nos anexos I, II, III e VI. III - Nos bairros do tipo 3, será pago 25% do valor previsto nos anexos I, II, III e VI. Art. 4º Não incidirá o pagamento de preço público sobre a ocupação de terrenos e praças para a instalação de parques de diversão e circo no período de montagem e desmontagem das estruturas, desde que esses períodos não ultrapassem o total de 06 (seis) dias. Art. 5º Caso o contribuinte faça requisição da utilização e/ou ocupação de mais de uma categoria desse Decreto, a cobrança poderá ser realizada cumulativamente. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Fica revogado o Decreto 2016, de 10 de abril de 2018 e as demais disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P098569/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 - PGM. OBJETO: Contratação de serviços cartorários do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício para emissão de certidão negativa/positiva, decorrente da regularização de um imóvel localizado na Rua Visconde de Sabóia, s/nº, bairro Campo dos Velhos, Sobral/CE, correspondente aos lotes 1 a 7, da quadra 7, totalizando uma área de 2.387,00m², através de Processo Administrativo de abertura de matrícula e registro, em tramite no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04 .122.000 1.2.117.3.3 .90.39.00.1.0 01.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput e Art. 26, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.601.827/0001-37. DATA: Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E

TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. MIGUEL SILVA SOUSA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. PROCESSO: P104783/2020. MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao Contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 31/01/2020 e findando no dia 30/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADO: Sr. Miguel Silva Sousa. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P104784/2020. MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2017 e seus Anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao Contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 31/01/2020 e findando no dia 30/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADO: Sr. Francisco Rafael De Azevedo Portela. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sra. MARIA ALDANIRA SILVINO. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P104781/2020. MODALIDADE: Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2017 e seus Anexos; VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao Contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 31/01/2020 e findando no dia 30/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: Sra. Maria Aldanira Silvino. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019 - (SRP) AMA - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da

equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019 - (SRP) AMA: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tratores de cortar grama dirigível, novo, com ano de fabricação e modelo não inferior a 2019, conforme as

especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/02/2020 e homologado em 07/02/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019 - (SRP) AMA											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI	4	UNID	15.558,09	TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL: Potência mínima do motor: 17hp; Combustível: gasolina; Capacidade do tanque: mínimo 5,5L; Sistema de partida: elétrica. COMPLEMENTO: Largura do corte: mínimo de 97cm / 38pol; Altura do corte: mínimo 5 regulagens; Transmissão: manual ou superior de no mínimo 7 velocidades; Lâmina de corte: mínimo 2; Descarga de grama: lateral; Velocidade mínima para frente: 0 - 8,8km/h; Garantia: mínimo 06 meses.	TOYAMA	12.750,00	62.232,36	51.000,00	11.232,36	18,05%
TOTAIS								62.232,36	51.000,00	11.232,36	18,05%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019 - (SRP) SECJEL - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019 - (SRP) SECJEL: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de localização de equipamentos de

iluminação para palco e painel de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/02/2020 e homologado em 07/02/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2019 - (SRP) SECJEL										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME	50	SERVIÇO	1.633,33	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 06 pares led rgbw; 06 refletores led branco de 100 w; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	489,82	81.666,50	24.491,00	57.175,50	70,01%
2	EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME	80	SERVIÇO	2.683,33	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 04 moving beam 5r; 04 led wash rgbwa; 08 pares led rgbw; 02 minibrutts; 2 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 01 máquina de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	1.249,27	214.666,40	99.941,60	114.724,80	53,44%
3	EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME	15	SERVIÇO	4.233,33	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 08 moving beam 5r; 08 led wash rgbwa; 12 pares led rgbw; 10 ribaltas rgbwa; 08 atomic 3.000; 06 elipsoidal; 04 minibrutts; 4 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 04 fresnel; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	1.898,66	63.499,95	28.479,90	35.020,05	55,15%
4	EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME	5	SERVIÇO	7.250,00	LOCAÇÃO DE EFEITOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: 20 moving beam 5r; 14 moving point; 20 led wash rgbwa; 20 pares de led rgbw; 20 ribaltas rgbwa; 12 atomic 3.000; 12 elipsoidal; 08 fresnel; 06 minibrutts; 06 lâmpadas branca de LED de 200 watts; 02 máquinas de fumaça de 3.000 w com ventilador; 01 seguidor de 1.500 w; 12 tubos T de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. Acompanhado com extintor.	3.908,25	36.250,00	19.541,25	16.708,75	46,09%
5	EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME	100	SERVIÇO	348,33	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, P10MM, ALTA RESOLUÇÃO. Descrição Complementar: contendo no mínimo: Estruturas para sustentação do Led, Q30, Box Truss ou superior. Processadores de vídeo para receber sinais de vídeo. Duas caixas de força Man Power e dois cabos de 10 mm, com até 100 m de comprimento. Técnicos para montagem e desmontagem dos equipamentos. Operador do aparato eletrônico e físico. Notebook para viabilização dos recursos digitais e eletrônicos gerais. Acompanhado com extintor.	142,94	34.833,00	14.294,00	20.539,00	58,96%
TOTAIS							430.915,85	186.747,75	244.168,10	56,66%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2019-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DO PARQUE EVANGELINA SABOIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 82.309,33 (oitenta e dois mil, trezentos e nove reais e trinta e três centavos) e 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 85.772,11 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme ata datada em 11 de fevereiro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 11 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P092752/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 2) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 174/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P092752/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 174/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. Sobral, Ceará, aos 11 de fevereiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 - SMS						
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
ITENS	QTD. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	500	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO NaCl 0,9%. FRASCO 1000 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO FISIOLÓGICO), SISTEMA FECHADO. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROPRIADA PARA USO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO. REGISTRO NA ANVISA E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NA ANVISA.	SINOBIOL	RS 4,20	RS 2.100,00
2	300	CAIXA	AGULHA GEMIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA, USO ODONTOLÓGICO, 30G, CURTA, EMBALAGEM ESTÉRIL, UNITÁRIA ENQUANTO INVOLUADA. CAIXA C/ 100 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETA-DO, COM PROTETOR CÂNULA DE PLÁSTICO RESISTENTE. REGISTRO NA ANVISA.	DFL DENCOJET	RS 26,00	RS 7.800,00
5	500	CAIXA	ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL. Nº 05, RESIS-TENTE À CORROSIÃO, DESCOLORAÇÃO E A SUCESSIVAS AUTO-CLAVAGENS. EM AÇO INOX POLIDO. CX C/ 12 UNIDADES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: BORDAS POLIDAS E BEM ACABADAS. REGISTRO NA ANVISA.	GOLGRAN	RS 27,00	RS 13.500,00
9	300	FRASCO	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO ACIDULADO A 1,23%, TIPO-TROPICO, APLICAÇÃO DE 1 MINUTO, SABOR TUTTI-FRUTTI, TAMPA TIPO "BATOQUE" (DOSADORA). FRASCO 200ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	RS 3,66	RS 1.098,00

A N VASCONCELOS JUNIOR-ME - CNPJ: 19.603.291/0001-30						
2	5	BROTHER	UND	IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMÁTICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N. SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.	R\$ 1.440,00	R\$ 7.200,00
4	40	EPSON	UND	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, BULK INK TANQUE, COLORIDA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760X1440DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 33 PPM, TAMANHO DE PAPEL: A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, B5 182 X 257 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM, 10 X 15 CM; TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A4 (21x29,7CM); CONECTIVIDADE: WI-FI DIRECT, WI-FI USB 2.0; ITENS INCLUIDOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, REFIL DE TINTA AMARELO, REFIL DE TINTA CIANO, REFIL DE TINTA MAGENTA, REFIL DE TINTA PRETO, CD INSTALAÇÃO C/ MANUAL, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO.	R\$ 959,75	R\$ 38.390,00
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP - CNPJ: 05.207.424/0001-45						
3	3	HP / T530	UND	IMPRESSORA, PLOTTER 36" JATO DE TINTA COLORIDA, DESCRICÃO COMPLEMENTAR: QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO / PRETO: ATÉ 2400 X 1200 DPI OTIMIZADO DE 1200 X 1200 DPI DE ENTRADA E OTIMIZAÇÃO PARA PAPEL FOTOGRÁFICO SELECIONADO; NÚMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (CIANO, MAGENTA, AMARELO, PRETO); MANEJO DE SAÍDA ACABADO; ALIMENTAÇÃO DE FOLHA; ALIMENTAÇÃO ROLÔ; BANDEJA DE ENTRADA; BANDEJA DE MÍDIA; CORTADOR AUTOMÁTICO; TIPOS DE MÍDIA: PAPEL BOND E COATED (BOND, COATED, COATED PESADO, RECICLADO, LISO, BRANCO BRILHANTE), PAPEL TÉCNICO (FRACADO NATURAL, PERGAMINHO), FILME (TRANSPARENTE, FOSCO), PAPEL FOTOGRÁFICO (ACTINADO, BRILHANTE, SEMI-BRILHANTE, PREMIUM, POLIPROPILENO) AUTO-ADESIVO (ADESIVO, POLIPROPILENO); TAMANHOS DE MÍDIA PERSONALIZADOS: BANDEJA DE ENTRADA: 210 X 279 A 330 X 482 MM / ALIMENTAÇÃO MANUAL: 330 X 482 A 914 X 1897 MM / ROLÔ: 279 X 914 MM. CONECTIVIDADE: PADRÃO: FAST ETHERNET (100BASE-T), CERTIFICADO HI-SPEED USB 2.0, WI-FI ITENS INCLUIDOS: CABEÇA DE IMPRESSÃO, CARTUCHOS DE TINTA.	R\$ 6.833,33	R\$ 20.499,99

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - A COORDENADORA DE ARRECAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICAS AS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS abaixo transcritas, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 - Código Tributário Municipal, a qual visa informar o contribuinte relacionado abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considera-se feita a intimação, ficando os contribuintes intimados a comparecer nesta Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. As Notificações de Lançamentos encontram-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. DATA: 11 de fevereiro de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENADORA DE ARRECAÇÃO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2020		
EMPRESA	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
L S Construção e Locações LTDA	CNPJ nº 11.157.125/0001-46	Notificação de Lançamento nº 278/2020
Lourenço de Andrade Construções e Topografia LTDA	CNPJ nº 08.765.006/0001-61	Notificação de Lançamento nº 279/2020
Celso Torres Sobrinho	CNPJ nº 03.800.877/0001-55	Notificação de Lançamento nº 280/2020
Princesa do Norte Segurança Eletrônica	CNPJ nº 07.278.097/0001-48	Notificação de Lançamento nº 281/2020
Top Fitness LTDA	CNPJ nº 17.881.662/0001-10	Notificação de Lançamento nº 282/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, 11 DE FEVEREIRO DE 2020 - A COORDENADORA DE ARRECAÇÃO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO abaixo transcrita, tendo em vista o que preceitua os artigos 194 e 195 da Lei Federal 5.172/1966 - Código Tributário Nacional - acrescido do art. 156, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 39/2013 - Código Tributário Municipal, a qual visa informar o contribuinte relacionado abaixo sobre o cumprimento das obrigações tributárias principais. Em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considera-se feita a intimação, ficando o contribuinte intimado a comparecer nesta Coordenação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital. A Notificação de Lançamento encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas, na Coordenação de Arrecadação, situado na Rua Coronel José Saboia, 513 (antigo 419), Centro, Sobral/CE. DATA: 11 de fevereiro de 2020. Maria Daniele Martins Brito - COORDENADORA DE ARRECAÇÃO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2020		
A.C.C de P. P. EIRELI	CNPJ nº 23.096.653/0001-11	Notificação de Lançamento nº 296/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.375.249/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 61.088,80 (sessenta e um mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Roseleia Pereira Lages. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 17.737.428/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 29.592,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Willian Felipe Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.464.751/0001-36. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 36.380,76 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Gabriel da Fonseca. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 40.791,60 (quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TEC BRASIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 02.360.051/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Felipe Freire de Carvalho, Gerente da Célula de Saúde Bucal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.^a Quitéria Daiany Teixeira Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: H MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 08.729.810/0001-95 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,00 (catorze mil e noventa e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Raimundo Henrique Martins.. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W.R. LIMA-ME, CNPJ Nº 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR: R\$ 9.169,60 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wellington Rodrigues Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 26.383.079/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 182/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.233,20 (cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 013/2020-SEINF, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 037/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o Distrito de Baracho a Localidade de Desterro - Jordão, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.4 51.0 040.23 60.33.9 0.39.00 - 1.001.0 000.00 - Recurso Ordinário. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 DA ATA Nº 011/2020-SEINF, publicado no Diário Oficial do Município nº 728, de 06 de fevereiro de 2020, página nº 05. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. ONDE SE LÊ: 2801. 7.512.00 36.1350. 33.90.39.00 - 1.001.000 .00. LEIA-SE: 280 1.18.544 .0109.2 364.33. 90.39.00 - 1.001.0 000.00. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 021/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 013/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BARACHO A LOCALIDADE DE DESTERRO - JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO - PORTARIA Nº 021/2020 - SEINF			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567	52694
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	26623	336338

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo

César Lopes Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.273.783/0001-35, representada pelo Sr. Jair Kovalick Farias Teixeira. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 09/02/2020 a 08/02/2021, tendo como finalidade a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 08 (oito) caminhões basculantes 12m³. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Jair Kovalick Farias Teixeira - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DASESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2020 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: RNL MADEIRA - ME, CNPJ nº 07.879.214/0001-29. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de locação de som para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 215/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 104.329,71 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Simone Rodrigues Passos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Raimundo Nonato Linhares Madeira. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA VINCULADO AO ORÇAMENTO Nº 8421-0023005279/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Equipamento Esportivo, situado na Rua Dr. João Alves de Melo, s/n, Bairro Dom José, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.930,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Este termo vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 120 (cento e vinte) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente termo, podendo ser prorrogado de acordo com as condições legais nas hipóteses e condições previstas no art. 57 da Lei 8.666/93 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61. Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE/ENEL). Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

PORTARIA Nº 003/2020 - SECJEL - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 001/2020 de Seleção de Estudantes para concessão de Bolsa no âmbito do Projeto Bolsa Universidade de Sobral, conforme previsão legal do referido edital. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727 de 03 de abril de 2018; Considerando o disposto no decreto Municipal nº 2009 de 04 de abril de 2018; Considerando que os atos normativos acima descritos, bem como o próprio edital, determina a instauração de uma Comissão, como órgão colegiado destinado a proceder com o devido processo de seleção dos candidatos; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para seleção dos candidatos ao Projeto Bolsa Universidade de Sobral, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo, Art. 2º - A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: 1 - Karlos Patrick de Paulo Sousa - PRESIDENTE; 2 - Leidiana do Nascimento Pinto - MEMBRO; 3 - Eremilda Alves Rodrigues - MEMBRO; 4 - Ana Maria Serra Dias - MEMBRO; 5 - Igor Carneiro Gomes - MEMBRO. Art. 3º - Os membros da Comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o

membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º - A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 04/2020 - SECJEL - Institui a Comissão de seleção técnica do Edital 002/2020 de Seleção de Jovens Atletas para concessão de bolsa no âmbito do Projeto Bolsa Atletas de Sobral, conforme previsão legal do referido edital. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727 de 03 de abril de 2018; Considerando o disposto no decreto Municipal nº 2012 de 04 de abril de 2018; Considerando que os atos normativos acima descritos, bem como o próprio edital determina a instauração de uma Comissão, como órgão colegiado destinado a proceder com o devido processo de seleção dos candidatos; RESOLVE: Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção Técnica, para seleção dos candidatos ao Projeto Bolsa Atletas de Sobral, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo, Art. 2º - A Comissão de seleção será composta pelos seguintes membros: 1 - Rafael de Oliveira Moreira - PRESIDENTE; 2 - Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro - MEMBRO; 3 - Teresa Cristina Mendes Carneiro - MEMBRO; 4 - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - MEMBRO. Art. 3º - Os membros da Comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. § 2º Na hipótese do inciso I, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º - A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no edital. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 11 de Fevereiro de 2020. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2020 - SECJEL - PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE 2020, publicado no Diário Oficial do Município) Nº 730, de 10 de fevereiro de 2020, página 06. NO PREÂMBULO, ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Edital para Seleção Pública para o Projeto Bolsa Universidade de Sobral, do Programa Ocupa Juventude, e nos termos da Lei 1721, de 03 de abril de 2018, e do Decreto 2009 de 04 de abril de 2018, divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de 300 (trezentas) bolsas do PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DE SOBRAL LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Edital para Seleção Pública para o Projeto Bolsa Universidade de Sobral, do Programa Ocupa Juventude, e nos termos da Lei 1727, de 03 de abril de 2018, e do Decreto 2009 de 04 de abril de 2018, divulga e estabelece normas específicas, por meio do presente Edital, para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à concessão de 300 (trezentas) bolsas do PROJETO BOLSA UNIVERSIDADE DE SOBRAL. Sobral, 11 de fevereiro de 2020. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2020 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (apontador, borracha, corretivo líquido e estilete largo). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 236,85 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.